



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 220 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova oferta de turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, a ser ofertado pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), destinado a servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/09/2024 e, considerando:

- o Processo N° 23855.006575/2024-84

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de turma de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, a ser ofertado pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), destinado a servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor